



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 3.920 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO MONTE SERRAT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado como Rua Santo Agostinho, localizado no bairro Monte Serrat, passa a ser denominado oficialmente Rua Victor Manoel Simões Rosa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro